

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 469	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20 JUL 2018

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 c/c o inciso I do Art. 63 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1106/2018/SG, de 23/04/2018;
- o Ofício nº 237/2018/SG, de 30/01/2018; e
- o Processo EBC nº 2676/2013, de 16/08/2013.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: MARCIO MORENO SILVA

Cargo: TCA/Administração

Matrícula SIAPE: 1291541 **Matrícula EBC:** 880205

Órgão cessionário: Procuradoria Geral da República

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente Nível III, FC-3

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Diretora – Presidente
Substituta

Brasília, 18 de julho de 2018.

